

Exonera:

a pedido e a partir de 31 de Outubro de 1964, a senhora Sonia Ferraro Sales da 1ª Escola Primaria Mixta Rural, localizada no Bairro Quixada, neste municipio, cargo esse que vinha exercendo em caracter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 3 de Novembro de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 3 de Novembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
secretario

DECRETO Nº 1.201

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir de 31 de Outubro de 1964, a senhora Nely Catharinaanches Ferraro, para reger em caracter interino, primeira Escola Primaria Mixta Rural, localizada no Bairro Quixada, neste municipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Novem.

Outubro de 1964.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Novembro de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## DECRETO Nº 1.202

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º: Fica declarada de utilidade pública, a área de 330 (trezentos e trinta metros quadrados de terrenos urbanos, com respectivas benfeitorias compreendendo parte do lote nº 2, da quadra nº 26, da sede do distrito de Paulópolis, neste município, a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial ou por via amigável.

Artigo 2º: A área descrita no Artigo 1º se destina a construção de um prédio para a Sub. Prefeitura.

Artigo 3º: A área de terrenos ora declarada de utilidade pública, consta pertencer ao seu herdeiro João Gonçalves e tem as seguintes confrontações: